



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 005/2018

Estabelece o feriado municipal relativo ao Carnaval antecipado de 2018 no Município de Juazeiro-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2.516, de 30 de dezembro de 2014, que autoriza ao Executivo Municipal o deslocamento das datas de feriados municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição da data do Carnaval antecipado de 2018, por se tratar de evento, com data móvel, a ser realizado pelo Município de Juazeiro-BA,

DECRETA:

Art. 1º. O feriado relativo ao Carnaval antecipado de 2018 no Município de Juazeiro-BA será no dia 29 de janeiro de 2018, consoante permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2.516, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de janeiro de 2018.

MARCUS PAULO DE ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município